



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADANO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	
	<p>06 ABR. 2018</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i></p> <p>Secretário Legislativo</p> <p>Ato n.º 005/2012/SRH/SEAB/PIALE</p>		<p>5016/18</p>

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de (01) uma ponte de madeira na RO-480 Linha -128 no KM 8,70, trecho RO-133/ Linha 74 sobre o Rio Riachuelo, no Município de Ji-Paraná/RO.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de construção de (01) uma ponte de madeira na RO-480 Linha -128 no KM 8,70, trecho RO-133/ Linha 74 sobre o Rio Riachuelo, no Município de Ji-Paraná/RO

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2018.

**LAERTE GOMES**  
Deputado Estadual – PSDB  
Líder do Governo

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Portanto, justificando a necessidade, o trânsito, o tráfego tanto de veículos quanto por pedestres é imenso e desmedido, fazendo com que a população conviva com uma circunstância de total insegurança e precariedade. Desta forma, com o atendimento do pleito ora cotado, iremos dar muito mais garantia e segurança a esses moradores, fazendo com que o ir e vir desses habitantes tenha mais segurança em sua locomoção. Assim, em consideração aos problemas e as necessidades enfrentadas pelos municípios, requeiro a Vv. Excelências, o acolhimento do aludido pedido, considerando que tal fato, além de atender a demanda, resultará comodidade aos moradores daquelas regiões.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a Construção e conservação da mesma.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

